



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 059/90

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA  
A APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

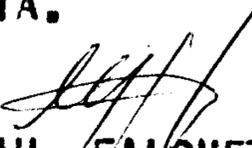
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar a dotação orçamentária, 06.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, 3231.03 - Subvenções Sociais- APAE, na função 15810312.28 - APAE de Venda Nova do Imigrante, no valor de Cr\$600.000,00 ( seiscientos mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPÍRITO SANTO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA.

  
NICOLAU FALCHETTO

Prefeito Municipal